



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 076.10.2023.

Em, 23 de Outubro de 2023.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Amarai de Oliveira Gomes, na emenda impositiva de nº 24/2022, conforme documento em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 254, DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 24/2022, do Vereador Amarai de Oliveira Gomes, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu, para obras de saneamento no Distrito de Martinho Prado Júnior – R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para aquisição de playground (equipamentos) para as Chácaras Pantanal – Engenho Velho – R\$ 48.897,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 04
Proc. CM N° 2254/23

Mogi Guaçu, 20 de outubro de 2023.

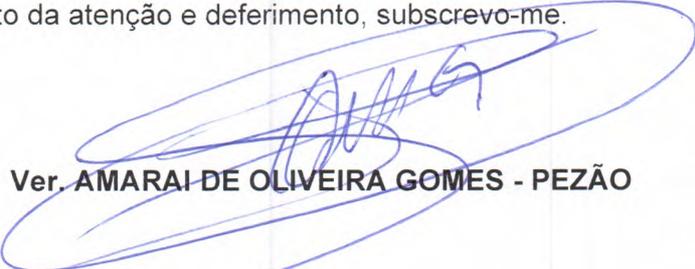
Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP

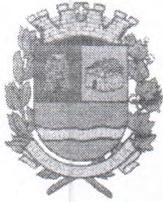
Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a **emenda impositiva nº 24/2022**, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que sua respectiva ação seja alocada para ser utilizada pelo SAMAE e SOM, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
24/2022	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, para recuperação do galpão do antigo secador em área de lazer no Distrito de Martinho Prado Júnior. Exemplo: aquisição de materiais para construção, tais como: cimento, areia, pedra, telha galvanizada sanduiche, alambrado e pagamento de mão de obra (demanda de capital)	268.897,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais)	- Repasse de verba para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu, para obras de saneamento no Distrito de Martinho Prado Júnior.	220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
			- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para aquisição de playground (equipamentos) para as Chácaras Pantanal – Engenho Velho	48.897,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais)
	TOTAL	268.897,00	TOTAL	268.897,00

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES - PEZÃO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 05
Proc. CM N° 2259/23

EMENDA IMPOSITIVA N° 24 , AO PROJETO DE LEI N° 152/2022.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à **Secretaria Municipal de Serviços Municipais**, para recuperação do galpão do **antigo secador** em área de lazer no Distrito de **Martinho Prado Júnior**. Exemplo: aquisição de materiais para construção, tais como: cimento, areia, pedra, telha galvanizada sanduiche, alambrado e pagamento de mão de obra (demanda de capital)
R\$ 268.897,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ **268.897,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais).**

Sala "Ulysses Guimarães", 21 de outubro de 2022.

Vereador **AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (PEZÃO)**
PODEMOS

cmmg@camaramogiguacu.sp.gov.br

De: MogiGuaçu - gabinete-leia <gabinete-leia@mogiguacu.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:21
Para: Edi (cmmg@camaramogiguacu.sp.gov.br)
Assunto: alteração emenda impositiva 24/2022 - Vereador Pezão

Boa tarde Edi,

Alteração da Emenda 24/2022 do Vereador Pezão no valor de R\$ 268.897,00 para:

- Repasse de verba para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu para obras de saneamento em Martinho Prado no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);
- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para aquisição de **playground** (equipamentos) Chácaras Pantanal – Engenho Velho - valor de R\$ 48.897,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais);

Léia de Oliveira

Assessor I

(019) 3851 7746 – 3851 7024



MOGI GUAÇU